



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 30.768.891/0001-91



### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



### Problema Resumido

A insuficiência de brinquedos disponíveis nas instituições de ensino e espaços públicos da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar compromete o desenvolvimento lúdico e social das crianças da comunidade.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente descrição da necessidade de contratação de empresa para fornecimento de brinquedos infantis para a Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA busca abordar de forma técnica e objetiva a situação em questão, garantindo o alinhamento com os princípios do interesse público.

Atualmente, observa-se uma carência significativa no acesso a brinquedos e atividades lúdicas nas instituições de educação infantil e áreas públicas de lazer do município. Esta realidade impacta negativamente o desenvolvimento social e cognitivo das crianças, compromete o usufruto de espaços voltados ao entretenimento infantil e, conseqüentemente, reduz a promoção de uma infância saudável e integrada ao lazer comunitário.

O fornecimento adequado de brinquedos infantis se apresenta como uma solução indispensável para suprir essa demanda. Tal fornecimento contribui não apenas para a melhoria da qualidade do ambiente pedagógico, mas também para o desenvolvimento psicossocial das crianças que frequentam escolas e creches, assim como para aquelas que utilizam parques e outras áreas recreativas. É fundamental reconhecer que o acesso a brinquedos adequados é um direito da criança, conforme preceitos



internacionais relacionados à infância e formação do indivíduo, destacando a importância do brincar como elemento essencial na primeira infância.

Além disso, a disponibilização de brinquedos infantis qualificados possibilita a inclusão social e o fortalecimento de vínculos comunitários, promovendo a convivência entre as famílias e estimulando práticas educativas que enriquecem a experiência de aprendizado fora do contexto escolar convencional. Esse atendimento é vital para garantir oportunidades equitativas de desenvolvimento às crianças, especialmente em comunidades que enfrentam desafios socioeconômicos.

Por fim, é imperativo destacar que a contratação deve ser realizada com total transparência e eficiência, assegurando que o processo atenda efetivamente as necessidades identificadas, contribuindo para o bem-estar geral da população infantil de Duque Bacelar. A implementação desse projeto deve ocorrer de maneira orientada pela responsabilidade fiscal, respeitando os princípios da boa gestão pública, em benefício dos interesses da coletividade.

### REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração de um estudo técnico preliminar para a contratação de fornecimento de brinquedos infantis para a Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA exige a definição clara e objetiva dos requisitos que a solução contratada deve atender. Esses requisitos são essenciais para garantir a qualidade dos produtos, a segurança das crianças e a viabilidade do processo licitatório. A seguir estão os requisitos estruturados em lista:

1. Os brinquedos devem ser adequados para a faixa etária de crianças de 0 a 12 anos, com especificação clara de idade recomendada em cada item.
2. Todos os brinquedos devem atender às normas de segurança estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), incluindo certificações que comprovem essa conformidade.
3. Os materiais utilizados na fabricação dos brinquedos devem ser não tóxicos e livres de substâncias perigosas, conforme regulamentações aplicáveis, garantindo a saúde e segurança das crianças.
4. Os brinquedos devem possuir resistência adequada para suportar uso intenso por crianças, sendo testados para garantir eficiência e durabilidade, com garantia mínima de 12 meses.
5. O fornecedor deve apresentar catálogo de produtos oferecendo diversidade de opções, incluindo triciclos, jogos educativos, brinquedos de montar e brinquedos coletivos, a fim de atender às diferentes necessidades das atividades infantis.
6. As cores e os acabamentos dos brinquedos devem ser estáveis e não desbotar sob exposição à luz, devendo o fornecedor fornecer informações sobre o uso seguro e manutenção dos produtos.
7. Os brinquedos devem ser facilmente montáveis e desmontáveis, quando necessário, para facilitar o transporte e armazenamento, e devem acompanhar manual de instruções em linguagem clara e acessível.



8. O tempo de entrega dos brinquedos após a assinatura do contrato não pode ultrapassar 30 dias corridos, com possibilidade de prazos menores que serão avaliados como vantagens competitivas durante a licitação.

9. O fornecedor deve garantir assistência técnica para eventuais problemas relatados em até 48 horas após a comunicação, evitando interrupções nas atividades escolares ou recreativas.

Esses requisitos foram elaborados de forma que atendam plenamente a necessidade identificada na contratação, ao mesmo tempo que promovem a competitividade do processo licitatório.



## SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a adesão à ata na Prefeitura Municipal de Duque Bacelar:

### 1. Adesão a Ata de Registro de Preços (ARP)

- Vantagens:

- Custo: Pode apresentar preços mais baixos, visto que se aproveitam as condições estabelecidas na ARP.

- Eficiência: Processo simplificado, já que a pesquisa e o cadastramento de fornecedores são realizados previamente.

- Tempo de Implementação: Geralmente rápido, pois não exige novo processo licitatório.

- Adequação ao Interesse Público: Promove a transparência e a competitividade no setor público.

- Desvantagens:

- Flexibilidade: Dependente das condições da ARP, podendo ser menos adaptável a necessidades específicas.

- Manutenção: Eventuais alterações na ata exigem reavaliação e podem impactar as contratações subsequentes.

- Suporte: Limitação quanto ao suporte efetivo, dependendo apenas do fornecedor da ARP.

### 2. Sistema de Compras Eletrônicas

- Vantagens:

- Custo: Permite acesso a uma gama de fornecedores, possibilitando o melhor preço.

- Qualidade: Possibilidade de avaliar a reputação do fornecedor antes da compra.

- Flexibilidade: O sistema permite ajustar pedidos conforme a necessidade da administração.

- Manutenção e Suporte: Geralmente disponibiliza suporte técnico e atualizações.

- Desvantagens:

- Prazo de Implementação: A curva de aprendizagem sobre o sistema pode ser um desafio inicial.

- Adaptação ao Interesse Público: Nem todos os fornecedores poderão estar disponíveis nesse tipo de plataforma.

### 3. Contratação Direta por Dispensa de Licitação

- Vantagens:

- Custo: Potencial redução de preços em situações de urgência ou de itens específicos.



- Tempo de Implementação: Rápido, pois evita a tramitação de processos licitatórios.
- Adaptabilidade: Flexível, uma vez que atende necessidades emergenciais imediatas.
- Desvantagens:
  - Eficiência: Maior risco de sobrepreço ou comprovação de qualidade inferior se não for bem acompanhado.
  - Manutenção: Pode gerar insatisfação pública caso não haja justificativas transparentes.
  - Limitação: Não é uma solução que pode ser utilizada para todas as contratações, limitando sua aplicação.

#### 4. Parcerias com Entidades Sem Fins Lucrativos

- Vantagens:
  - Custo: Poderá reduzir custos operacionais com atividades relacionadas à prestação de serviços.
  - Qualidade: Abrangem áreas como educação e saúde, geralmente com foco em qualidade pela natureza da entidade.
  - Suporte: Muitas dessas entidades possuem expertise na área.
- Desvantagens:
  - Flexibilidade: Dependência de termos acordados que podem limitar adaptações.
  - Tempo de Implementação: Negociações podem levar tempo, impactando a agilidade em contratações necessárias.

#### Análise comparativa:

##### Adesão a ARP versus Sistema de Compras Eletrônicas:

- Ambas oferecem custo reduzido e eficiência; entretanto, a adesão à ARP pode ser menos flexível para atender necessidades especiais, enquanto o sistema eletrônico proporciona uma maior gama de fornecedores.

##### Sistema de Compras Eletrônicas versus Contratação Direta:

- O sistema eletrônico tem um critério de qualidade superior devido à avaliação prévia de contratos, enquanto a contratação direta pode se tornar arriscada sem uma análise cuidadosa.

##### Contratação Direta versus Parcerias com Entidades Sem Fins Lucrativos:

- A contratação direta é mais ágil, mas pode resultar em insegurança nas questões de qualidade, enquanto as parcerias podem trazer qualidade garantida, mas com prazos mais longos.

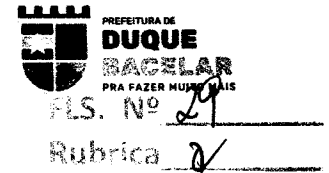
Ao final, deve-se considerar que a escolha da solução deve equilibrar custo, eficiência, flexibilidade e velocidade de implementação, considerando as especificidades do contexto da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar.



**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A escolha pela adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) para resolver a insuficiência de brinquedos nas instituições de ensino e espaços públicos da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar é fundamentada em uma série de aspectos técnicos, operacionais e econômicos que contribuem para a viabilidade da solução.

Em relação aos aspectos técnicos, a adesão à ARP permite à Prefeitura ter acesso a uma gama de produtos previamente licitados e avaliados, garantindo que os brinquedos adquiridos atendam a normas de segurança e qualidade. A compatibilidade dos brinquedos com as necessidades das crianças da comunidade, levando em conta faixa etária e o desenvolvimento lúdico e social, é assegurada por meio de especificações definidas durante o processo de licitação original. Além disso, a facilidade de implementação é um ponto positivo significativo: a compra pode ser realizada rapidamente, sem a necessidade de um novo processo licitatório, o que reduz prazos e agiliza a entrega dos produtos.

Os benefícios operacionais se manifestam na manutenção e no suporte associados à aquisição. Por meio da adesão à ARP, a Prefeitura terá acesso a fornecedores que já demonstraram compromisso com a qualidade do atendimento, podendo contar com serviços de assistência técnica e gestão dos brinquedos adquiridos. Isso proporciona tranquilidade e garante que quaisquer problemas possam ser solucionados de maneira eficiente. A escalabilidade da solução também é um aspecto relevante, uma vez que a ARP possibilita novas compras conforme a demanda, permitindo que a administração pública ajuste seus pedidos à medida que a comunidade cresce ou se modificam as necessidades.

No que diz respeito à vantagem econômica, a adesão à ARP se mostra uma opção extremamente vantajosa em termos de custo-benefício. Uma vez que os preços praticados na ata são o resultado de uma concorrência prévia, a Prefeitura consegue negociar condições mais favoráveis, resultando em economia significativa em comparação com a realização de uma nova licitação. O retorno esperado desse investimento se traduz não apenas na aquisição de brinquedos, mas sobretudo no fomento ao desenvolvimento integral das crianças da comunidade, promovendo oportunidades de interação e aprendizado por meio do brincar. Esse impacto positivo no crescimento social e educacional das crianças representa um benefício inestimável, refletindo diretamente no bem-estar e na qualidade de vida da população de Duque Bacelar.

Dessa forma, a adesão à ARP se apresenta como uma solução eficiente, prática e economicamente viável para atender à demanda existente por brinquedos, contribuindo significativamente para a melhoria das condições de aprendizado e desenvolvimento social das crianças da comunidade.

☰ **QUANTITATIVOS E VALORES**

**ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**Lote 01**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	8888 - ABACO ABERTO 50 ARGOLAS DE PLASTICO - PVC	UND	50,00	R\$ 63,50	R\$ 3.175,00

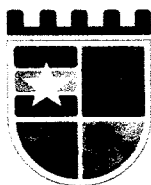


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Processo Nº 30  
Educação

Lote 02						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total	
2	ABACO ALUNO 40 ARGOLAS DE PLASTICO - PVC	UND	25,00	R\$ 50,25	R\$	1.256,25
Lote 03						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total	
3	ALF MOV DEGRAU - MDF - 130 PC - PVC ENC.	UND	25,00	R\$ 182,00	R\$	4.550,00
Lote 04						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total	
4	ALINHAVOS NUMERAIS - MDF - 10 PC E 10 CAD.- CX. PAPEL	UND	25,00	R\$ 92,60	R\$	2.315,00
Lote 05						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total	
5	ARAMADO CASINHA - CX. PAPEL	UND	10,00	R\$ 554,00	R\$	5.540,00
Lote 06						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total	
6	ARAMADO MONTANHA-RUSSA - 14 PECAS - CX. PAPEL	UND	25,00	R\$ 254,40	R\$	6.360,00
Lote 07						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total	
7	BALANCO DE CORRENTE 2 LUGARES	UND	2,00	R\$ 1.890,00	R\$	3.780,00
Lote 08						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total	
8	BALANCO DE CORRENTE 3 LUGARES	UND	2,00	R\$ 2.290,00	R\$	4.580,00
Lote 09						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total	
9	BALDINHO DE PRAIA 12X14CM	UND	60,00	R\$ 9,90	R\$	594,00
Lote 010						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total	
10	BAMBOLE 75CM	UND	100,00	R\$ 8,50	R\$	850,00
Lote 011						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total	
11	BANCO DE JARDIM	UND	3,00	R\$ 829,00	R\$	2.487,00
Lote 012						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total	
12	BLOCOS DE MONTAR C/ 78 PEÇAS	UND	100,00	R\$ 25,20	R\$	2.520,00
Lote 013						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total	
13	BLOCOS LOGICOS - MDF - 48 PC - CX. MAD	UND	25,00	R\$ 115,80	R\$	2.895,00
Lote 014						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total	
14	BOLA DE FUTEBOL Nº8 EM VINIL	UND	200,00	R\$ 24,40	R\$	4.880,00
Lote 015						



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FLS. Nº 31

Rubrica

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
15	BONECA 30CM: POLIPROPILENO, POLIETILENO VINIL, ROUPA EM TECIDO.	UND	100,00	R\$ 33,60	R\$ 3.360,00
<b>Lote 016</b>					
16	BRINCANDO DE ENGENHEIRO 42 PEÇAS	UND	60,00	R\$ 16,25	R\$ 975,00
<b>Lote 017</b>					
17	CADEIRA DE BALANCO 2 LUGARES	UND	2,00	R\$ 2.520,00	R\$ 5.040,00
<b>Lote 018</b>					
18	CAIXA TATIL - 16 PECAS - PVC ENC.	UND	25,00	R\$ 89,10	R\$ 2.227,50
<b>Lote 019</b>					
19	CAMINHÃO CAÇAMBA: Dimensões aproximadas: 14x35cm.	UND	100,00	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
<b>Lote 020</b>					
20	CAVALO MARINHO DE MOLA	UND	2,00	R\$ 3.890,00	R\$ 7.780,00
<b>Lote 021</b>					
21	CENTOPEIA 4M EM BAGUM	UND	5,00	R\$ 817,00	R\$ 4.085,00
<b>Lote 022</b>					
22	DOMINO ADICAO - MDF - 28 PC - CX. MAD	UND	50,00	R\$ 38,80	R\$ 1.940,00
<b>Lote 023</b>					
23	DOMINO DIVISAO SILABICA - MDF - 28 PC - CX. MAD.	UND	50,00	R\$ 39,50	R\$ 1.975,00
<b>Lote 024</b>					
24	ESCORREGADOR DE FERRO 2 METROS	UND	5,00	R\$ 1.705,00	R\$ 8.525,00
<b>Lote 025</b>					
25	ESCORREGADOR DE FERRO 3 METROS	UND	2,00	R\$ 2.435,00	R\$ 4.870,00
<b>Lote 026</b>					
26	ESCORREGADOR ROTOMOLDADO GRANDE	UND	5,00	R\$ 5.301,00	R\$ 26.505,00
<b>Lote 027</b>					
27	FANTOCHES FAMILIA BRANCA - FELTRO - 7 PERS. - EMB. PLAST.	UND	10,00	R\$ 305,80	R\$ 3.058,00
<b>Lote 028</b>					



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PLS. Nº 02

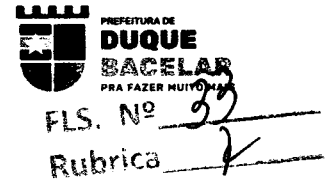
Rubrica

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
28	GAIOLA LABIRINTO 1,50 X 1,50	UND	5,00	R\$ 2.757,00	R\$ 13.785,00
<b>Lote 029</b>					
29	GAIOLA LABIRINTO 2,00 X 2,00	UND	5,00	R\$ 3.450,00	R\$ 17.250,00
<b>Lote 030</b>					
30	GANGORRA 2 PRANCHAS 4 LUGARES ROTOMOLDADO	UND	5,00	R\$ 1.864,00	R\$ 9.320,00
<b>Lote 031</b>					
31	GANGORRA 3 PRANCHAS 6 LUGARES ROTOMOLDADO	UND	2,00	R\$ 2.690,00	R\$ 5.380,00
<b>Lote 032</b>					
32	GIRA GIRA CADEIRINHA DE 4 LUGARES	UND	5,00	R\$ 2.721,00	R\$ 13.605,00
<b>Lote 033</b>					
33	GIRA GIRA CADEIRINHA DE 6 LUGARES	UND	5,00	R\$ 3.030,00	R\$ 15.150,00
<b>Lote 034</b>					
34	GIRA GIRA CARROSSEL DE 8 LUGARES	UND	3,00	R\$ 1.704,00	R\$ 5.112,00
<b>Lote 035</b>					
35	JOGO DE TABULEIRO 32X32CM	UND	60,00	R\$ 19,55	R\$ 1.173,00
<b>Lote 036</b>					
36	JOGO DE TABULEIRO FAZENDO MÍMICA: Contendo: 01 Tabuleiro; 01 baralho; 04 peões; 01 dado.	UND	60,00	R\$ 28,35	R\$ 1.701,00
<b>Lote 037</b>					
37	JOGO PALAVRAS CRUZADAS 44,5X32,5X6CM	UND	60,00	R\$ 24,55	R\$ 1.473,00
<b>Lote 038</b>					
38	JOGO PEGA VARETAS C/ 31 VARETAS (4,5X4,5X20CM)	UND	55,00	R\$ 24,10	R\$ 1.325,50
<b>Lote 039</b>					
39	KIT GOURMET E CIA: Dimensões aproximadas: 20 x 20 x 6cm.	UND	60,00	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
<b>Lote 040</b>					
40	PAINEL DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS	UND	5,00	R\$ 3.349,00	R\$ 16.745,00
<b>Lote 041</b>					





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
41	PALAVRAS CRUZADAS - MDF - 72 PC - CX. MAD.	UND	20,00	R\$ 66,15	R\$ 1.323,00
<b>Lote 042</b>					
42	PASSA FORMAS GEOMETRICAS - MDF - 8 PC - CX. MAD	UND	50,00	R\$ 108,95	R\$ 5.447,50
<b>Lote 043</b>					
43	PINOS DE ENCAIXE - MDF - 20 PC - PVC ENC.	UND	25,00	R\$ 51,50	R\$ 1.287,50
<b>Lote 044</b>					
44	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 1 TORRE	UND	1,00	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00
<b>Lote 045</b>					
45	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 2 TORRES	UND	1,00	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00
<b>Lote 046</b>					
46	TAPETE ALFANUMERICO PEQUENO - EVA - 36 PC - EMB. C/ ZIPER	UND	25,00	R\$ 92,75	R\$ 2.318,75
<b>Lote 047</b>					
47	TATAME 1,00X1,00X20MM	UND	10,00	R\$ 83,15	R\$ 831,50
<b>Lote 048</b>					
48	TATAME 1,00X1,00X40MM	UND	10,00	R\$ 152,50	R\$ 1.525,00
<b>Lote 049</b>					
49	TORRE INTELIGENTE - MAD. - 63 PC - CX. MAD	UND	25,00	R\$ 113,75	R\$ 2.843,75
<b>Lote 050</b>					
50	TRAPEZIO DE GINASTICA	UND	2,00	R\$ 1.619,80	R\$ 3.239,60
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 277.668,85</b>



**PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

O parcelamento da contratação de brinquedos destinados às instituições de ensino e espaços públicos da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar se justifica pela necessidade de atender a diferentes demandas das unidades ao longo do tempo. Ao optar pela adesão à Ata de Registro de Preços, é possível realizar ações mais flexíveis que considerem as especificidades de cada localidade e o número



de crianças atendidas em cada instituição. Essa abordagem permite um melhor planejamento logístico e a possibilidade de ajustar as aquisições conforme a demanda real, evitando a obsolescência dos brinquedos e garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente.

Além disso, o parcelamento facilita a gestão financeira, permitindo que o orçamento do município seja distribuído ao longo do período da execução da contratação. Isso evita a concentração de gastos em um único exercício financeiro e possibilita uma melhor adequação das despesas aos valores disponíveis, aumentando a probabilidade de cumprimento das obrigações assumidas sem prejudicar outras áreas essenciais para a administração pública. A execução gradual das entregas ainda poderá promover uma melhor avaliação do impacto dos brinquedos na promoção do desenvolvimento lúdico e social das crianças, possibilitando ajustes necessários nas aquisições futuras.

O parcelamento também contribui para um atendimento mais eficiente ao interesse público, visto que garante a continuidade no fornecimento dos brinquedos, atendendo de forma plena e equitativa todas as instituições envolvidas. Ao distribuir as compras e entregas ao longo do tempo, essa estratégia propicia um acompanhamento mais efetivo dos resultados, assegurando que as necessidades sociais e educativas da comunidade possam ser atendidas de maneira constante e incremental, resultando em benefícios diretos para o desenvolvimento das crianças atendidas.

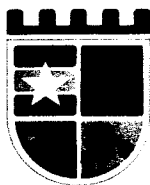


## RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de novos brinquedos para as instituições de ensino e espaços públicos da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar visa promover a melhoria do desenvolvimento lúdico e social das crianças, além de garantir uma utilização eficiente dos recursos disponíveis. A solução proposta é economicamente viável, pois prioriza a aquisição de brinquedos que atendam aos critérios de qualidade e durabilidade, reduzindo assim o custo com manutenção e reposição frequente. Ao escolher fornecedores que ofereçam condições vantajosas, a prefeitura poderá maximizar o custo-benefício, assegurando que cada real investido traga retornos significativos em termos de impacto social.

A mobilização de recursos humanos se dará por meio de um planejamento adequado para a gestão e instalação dos novos brinquedos nas instituições e espaços públicos. Isso garantirá que os profissionais responsáveis pela supervisão e manutenção recebam treinamento e orientações específicas, promovendo um uso seguro e adequado dos equipamentos. Além disso, ao integrar essa formação à rotina das escolas e centros comunitários, haverá um aproveitamento mais eficaz do conhecimento local e das práticas já existentes.

Em relação aos recursos materiais e financeiros, a administração pública poderá otimizar seus gastos através da centralização das compras, permitindo negociação de preços mais acessíveis e evitando despesas desnecessárias com aquisições descentralizadas. A análise cuidadosa das necessidades de cada instituição garantirá que os brinquedos adquiridos sejam adequados ao perfil das crianças



atendidas e às características dos espaços disponíveis, evitando desperdícios e garantindo maior efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Assim, a contratação proposta não apenas atenderá à demanda imediata de brinquedos, mas também promoverá um ciclo virtuoso de economia e eficiência, resultando em um investimento mais inteligente e impactante para a comunidade de Duque Bacelar.

### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a solução do problema da insuficiência de brinquedos nas instituições de ensino e espaços públicos da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, é fundamental adotar providências que assegurem a implementação eficaz da contratação dos brinquedos e sua adequada utilização. Inicialmente, deve-se realizar um levantamento detalhado das necessidades específicas das instituições de ensino e locais públicos que necessitam de brinquedos, considerando aspectos como faixa etária das crianças, tipos de brincadeiras e áreas disponíveis para a instalação dos equipamentos.

Uma vez mapeadas as necessidades, a formalização de parcerias com especialistas em educação infantil e ludicidade pode ser uma estratégia importante para a seleção apropriada dos brinquedos. Esses profissionais poderão contribuir na definição das características dos brinquedos a serem adquiridos, garantindo que eles atendam aos critérios de desenvolvimento motor, social e cognitivo das crianças. Além disso, deve-se estabelecer um cronograma de adequação dos espaços públicos e das instituições para instalação dos novos brinquedos, o que implica garantir condições de segurança, acessibilidade e conforto nos locais escolhidos.

Considerando a especificidade da contratação e uso de brinquedos, é vital que haja um plano de manutenção preventiva e corretiva desses materiais. A administração deve prever a criação de um manual de uso e cuidados com os brinquedos, que será destinado a professores, monitores e demais responsáveis pelos espaços. A capacitação desses servidores sobre a gestão do uso adequado dos brinquedos se faz necessária, não apenas para assegurar a preservação dos mesmos, mas também para fomentar práticas pedagógicas integradas ao lúdico.

Por fim, recomenda-se desenvolver uma metodologia de avaliação periódica dos brinquedos e da interação das crianças com eles. Essa análise deve contemplar a percepção dos educadores e da comunidade, permitindo ajustes futuros nas aquisições e práticas de uso. Esta sistemática garantirá não apenas o bom aproveitamento dos recursos públicos, mas também o atendimento às demandas e expectativas da população, promovendo assim um ambiente mais estimulante para o desenvolvimento das crianças.

### CONTRATAÇÕES CORRELATAS



A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução da insuficiência de brinquedos nas instituições de ensino e espaços públicos da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar revela que, neste contexto específico, não há necessidade premente de contratações adicionais que impactem diretamente na efetividade da solução escolhida.

Entretanto, para garantir o pleno funcionamento e a durabilidade dos novos brinquedos adquiridos, é importante considerar algumas contratações que podem ser necessárias posteriormente. Por exemplo, a contratação de serviços de manutenção periódica para os brinquedos é fundamental para assegurar sua conservação e segurança ao longo do tempo. Além disso, adequações nas instalações existentes podem ser imprescindíveis para criar um ambiente seguro e acessível onde os brinquedos serão instalados.

Outras possíveis contratações, embora não essenciais antes da aquisição dos brinquedos, incluem a prestação de serviços de instalação ou montagem dos equipamentos, caso os brinquedos requeriam montagem complexa. Essa contratação irá assegurar que todos os itens sejam devidamente instalados e funcionais, evitando problemas de segurança relacionados ao uso inadequado dos brinquedos.

Em resumo, enquanto a solução escolhida não demanda contratações correlatas diretamente associadas à sua contratação inicial, a manutenção e as adequações estruturais futuras são aspectos importantes que devem ser levados em consideração para garantir a eficácia e a sustentabilidade da ação iniciada com a aquisição de novos brinquedos.



#### IMPACTOS AMBIENTAIS

A análise dos impactos ambientais relacionados à contratação de brinquedos para as instituições de ensino e espaços públicos da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar deve considerar diversos aspectos, desde a produção até o descarte. Os principais impactos identificados incluem o consumo excessivo de recursos naturais na fabricação dos brinquedos, a geração de resíduos sólidos e a possibilidade de contaminação do solo e água por materiais inadequados.

Para mitigar esses impactos, é essencial optar por fornecedores que utilizem materiais sustentáveis e com certificações ambientais, como plástico reciclado ou madeira proveniente de reflorestamento. Essa escolha reduz a pressão sobre os recursos naturais e promove práticas de extração responsável. Além disso, é importante que os brinquedos sejam projetados para ter longa durabilidade e serem facilmente reparáveis, o que diminui a necessidade de reposição frequente e, conseqüentemente, o desgaste ambiental associado.

Outra medida mitigadora relevante é a adoção de soluções de baixo consumo energético nos processos envolvidos na logística de entrega e condicionamento dos brinquedos. Priorizar fornecedores locais pode reduzir significativamente as emissões de carbono relacionadas ao transporte. Além disso, o uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis é fundamental para minimizar a geração de resíduos.



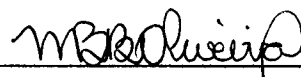
A logística reversa é uma estratégia crucial nesse contexto. É recomendável estabelecer um sistema para recolhimento e reciclagem de brinquedos danificados ou que não são mais utilizados pelas escolas e espaços públicos. Uma parceria com cooperativas de reciclagem pode ser criada para garantir que os materiais sejam devidamente processados e reintegrados à cadeia produtiva, além de promover a conscientização sobre a importância do descarte correto entre a comunidade.

Dessa forma, ao se considerar todos esses aspectos, a implementação das medidas mitigadoras propostas contribuirá para a minimização dos impactos ambientais da contratação, promovendo um desenvolvimento sustentável na Prefeitura Municipal de Duque Bacelar.

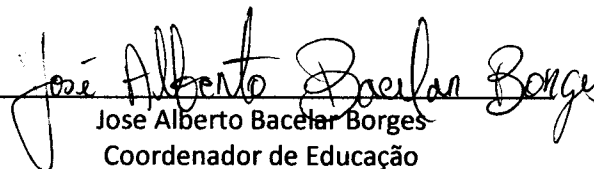
 **CONCLUSÃO**

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Duque Bacelar - MA, 06 de dezembro de 2024



Maria do Perpétuo Socorro Barbosa Oliveira  
Subsecretária de Educação



Jose Alberto Bacelar Borges  
Coordenador de Educação